



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR
FORO DE CERQUEIRA CÉSAR
1ª VARA

Rua Olimpio Pavan, 355, centro - CEP 18760-000, Fone: 14 - 37141014,
 Cerqueira Cesar-SP - E-mail: cerqcesar@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1000660-59.2020.8.26.0136**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Requerido: **Elaine Darcy Morelli**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Edberto Marcusso Silva (24956)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 136.2020/003820-0 dirigi-me ao endereço mencionado, onde procedi à Avaliação nos termos seguintes:

- 1- O imóvel não possui benfeitorias, conforme consulta ao órgão administrativo do condomínio;
- 2- O imóvel não possui marcos divisórios, nem quaisquer divisas evidentes;
- 3- **Ao mandado não foi juntada cópia da matrícula no C.R.I;**
- 4- Não foi possível determinar as dimensões do imóvel;
- 5- O metro quadrado local possui valor médio de R\$ 200,00 (duzentos Reais), valor este obtido junto a empresas imobiliárias localizadas na cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, inclusive junto à imobiliária existente no próprio empreendimento;
- 6- O valor se refere ao metro quadrado de imóveis livres e desembaraçados;
- 7- Todavia, há flutuação de demanda e preços em virtude de se tratar de um empreendimento de veraneio;
- 8- Pelas considerações acima, não dispondo de outros meios, avalio o metro quadrado no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais), deixando de estimar o valor total do bem, uma vez que desconheço suas dimensões ante a ausência da matrícula nos autos.

O referido é verdade e dou fé.

Cerqueira Cesar, 27 de agosto de 2020.